



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL  
GABINETE DA PREFEITA  
CNPJ 01.612.610/0001-09



**Portaria nº 40 / 2026**

**Sebastião Leal, 31 de março de 2026**

Torna sem efeito atos administrativos de nomeação em cargos em comissão do município de Sebastião Leal/PI e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Sebastião Leal, Estado Piauí, Exma. Sra. **MANOELINA DE SOUSA BORGES**, no uso de suas atribuições legais notadamente as conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

**CONSIDERANDO** os princípios constitucionais inerentes à administração pública municipal, notadamente os contidos no art.37, caput, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de motivação dos atos administrativos, na forma estabelecida pela norma vigente;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Tornar sem efeito as portarias de nomeação de pessoas em cargos em comissão integrantes da estrutura administrativa deste município, especialmente as vinculadas à Secretaria Municipal de Educação deste município, de nº. 50/2025, 52/2025, 54/2025, 55/2025, 57/2025, 69/2025, 73/2025, 74/2025, 13/2026, 14/2026, 15/2026.

**Art. 2º** - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Gabinete da prefeita municipal de Sebastião Leal Estado do Piauí, aos 31 dias do mês de março do ano de 2026.

MANOELINA DE SOUSA BORGES  
Prefeita Municipal

Rua São José, 56 – Centro – Sebastião Leal – Piauí – CEP- 64.873-000  
E-mail: prefeiturasleal@gmail.com